



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.000, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 16/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 754/2018, nos encaminha Resolução nº 07/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Dirceu Ribeiro da Silva, que se deu em **12 de fevereiro de 2018**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor público municipal **DIRCEU RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.483.816-2, e CPF (MF) nº 277.057.308-04, do cargo de provimento efetivo “Motorista I”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 21 de fevereiro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria